



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA PROAD Nº 4207/2024

O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, presentes os (as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) do Trabalho, José Antonio Parente da Silva, Maria Roseli Mendes Alencar, Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno, Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque, Clóvis Valença Alves Filho, João Carlos de Oliveira Uchoa, Antônio Teófilo Filho e a Excelentíssima Procuradora Georgia Maria da Silveira Aragão,

RESOLVE,

Por unanimidade, aprovar a proposição da Presidência para promover a seguinte alteração na estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

1. Extinguir 1 (uma) função comissionada, nível FC-05, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais.

2. Utilizar o saldo decorrente da função comissionada a ser extinta (item 1) e o saldo decorrente das transformações aprovadas por meio da Resolução Administrativa PROAD Nº 3220/2024 para:

2.1 Criar 1 (uma) função comissionada, nível FC-03, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculando-a à Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais;

2.2 Criar 1 (uma) função comissionada, nível FC-02, com atribuições de Assistente, vinculando-a à Coordenadoria de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais.

3. As medidas propostas não geram acréscimo de despesa, conforme memória de cálculo anexa à vertente proposição (Documento 2 do presente Proad).

Fortaleza, 7 de junho de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal